

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE A DO

YVY CAPITAL ATLAS RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.191.278/0001-76

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/009, rerratificado em 19 de janeiro de 2026*
*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).**

Nos termos do disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administrador**”), e a **YVY CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 51.233.251/0001-57, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” conforme Ato Declaratório CVM nº 21.311, de 10 de outubro de 2023 (“**Gestor**”), no âmbito da distribuição pública, registrada na CVM pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, de, inicialmente, até 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas da subclasse A (“**Cotas Subclasse A1**”), cotas da subclasse A2 (“**Cotas Subclasse A2**”) e cotas subclasse A3 (“**Cotas Subclasse A3**”) e, em conjunto com as Cotas Subclasse A1 e Cotas Subclasse A2, “**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em sistema de vasos comunicantes, da 1ª (primeira) emissão da **CLASSE A DO YVY CAPITAL ATLAS RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de cotas do **YVY CAPITAL ATLAS RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.191.278/0001-76 (“**Oferta**”, “**Primeira Emissão**”, “**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), vêm por meio deste comunicar a alteração do escopo das Cotas objeto da Oferta para incluir as cotas subclasse Y, as quais são destinadas a Investidores Qualificados que sejam sócios, diretos ou indiretos, ou funcionários do Gestor (“**Cotas Subclasse Y**”), conforme previstas no Regulamento, em razão da deliberação dos prestadores de serviços firmada por meio do *Instrumento Particular de Alteração do Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*, celebrado em 15 de maio de 2026 (“**4º Comunicado ao Mercado**” e “**3ª Modificação da Oferta**”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos, os termos aqui utilizados neste Comunicado ao Mercado iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe A do Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada*”, datado de 12 de janeiro de 2026, conforme sucessivamente modificado por meio dos comunicados ao mercado anteriores (“**Prospecto Definitivo**”).

1. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em razão da 1ª Modificação da Oferta, os Ofertantes comunicam que, a partir desta data, o “Cronograma Indicativo da Oferta” passará a vigorar nos termos abaixo.

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)
1	Realização do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina Início do <i>Roadshow</i>	12/01/2026
2	Início do Período de Subscrição	19/01/2026
3	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina no âmbito do 1º Comunicado ao Mercado	21/01/2026
4	Divulgação do 2º Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Definitivo no âmbito do 2º Comunicado ao Mercado	03/03/2026
5	Divulgação do 3º Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Definitivo no âmbito do 3º Comunicado ao Mercado	16/04/2026

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)
6	Divulgação deste 4º Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Definitivo e da Lâmina no âmbito do 4º Comunicado ao Mercado	15/05/2026
7	Data máxima para o Encerramento do Período de Subscrição	09/07/2026
8	Data máxima para o Procedimento de Alocação	10/07/2026
9	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	13/07/2026

- ⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, em comum acordo com o Gestor, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder da Oferta que tiver recebido seu Pedido de Subscrição, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.
- ⁽²⁾ Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.
- ⁽³⁾ A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Administrador, em comum acordo com o Gestor, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.

2. NÃO APLICABILIDADE DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Não obstante o disposto neste 4º Comunicado ao Mercado, a inclusão das Cotas Subclasse Y no escopo da Oferta não gera uma modificação objetiva das condições econômicas e políticas aplicáveis às Cotas Subclasse A1, A2, e A3 ou aos Cotistas que já tenham aderido à distribuição até aquela data, razão que justifica a não aplicabilidade do disposto nos termos do §1º do Artigo 69 da Resolução CVM 160, que descreve a abertura de período de desistência, sendo certo que os fatos informados por meio deste 4º Comunicado ao Mercado não implicam em alterações substanciais aos direitos políticos e econômicos das Cotas objeto da Oferta, tampouco da estrutura da operação financeira como um todo.

3. ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO ATUALIZADO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Definitivo devidamente atualizado nos termos acima previstos, a este Comunicado ao Mercado, à Lâmina, ao Anúncio de Início, ao Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador

Webiste: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html>

Para acessar os documentos, neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada;

(ii) Gestor

Website: www.yvy.capital/

Para acessar os documentos, neste *website*, *landing page*, rolar para baixo, buscar botões direcionadores a opção desejada.

(iii) Coordenador Líder

Website: www.xpi.com.br

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe A do Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada.

(iv) CVM

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website*, (a) em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”, clicar em “Continuar”, clicar em “Yvy Capital Atlas Rodovias Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”, clicar em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou na opção desejada; e/ou (b) em “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, em “Emissor” digitar “YVY CAPITAL ATLAS RODOVIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, clicar em “Ações” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, o “Anúncio de Encerramento” ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.

(v) UBS (na qualidade de Participante Especial)

Website: <https://www.ubs.com/global/pt/collections/credit-suisse/wealthmanagement/br/private-banking/ofertas-publicas.html>

Para acessar os documentos da Oferta, neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, e, então, selecionar o documento desejado.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto Definitivo atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitarão aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, os Gestores e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo e dos Regulamentos.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NA CLASSE, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA CLASSE, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO A CLASSE, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

São Paulo - SP, 15 de maio de 2026.



ADMINISTRADOR



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



COORDENADOR LÍDER



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



GESTOR



YVY CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.